

NOTA OFICIAL Nº 004/2026/JJ

Dispõe sobre alterações no Regulamento Geral dos Jogos da Juventude 2026 e no Regulamento Específico de Ginástica Rítmica dos Jogos da Juventude 2026.

O Comitê Olímpico do Brasil, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação Geral dos Jogos da Juventude, vem pela presente alterar o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude 2026 e o Regulamento Específico de Ginástica Rítmica dos Jogos da Juventude 2026 na forma seguinte:

Art. 1º. O Art. 13 do Regulamento Geral passará a ter a seguinte redação:

Art.13. Cada delegação poderá ser composta no máximo por até **243 integrantes**, entre dirigentes, treinadores e atletas.

Art. 2º. O Inciso “I” do Art. 21 do Regulamento Geral passará a ter as seguintes quantidades de treinadores na modalidade Ginástica Rítmica:

Modalidade Individual	Masculino	Feminino
Ginástica Rítmica	-	2

Art. 3º. Será incluída a alínea “e” do Inciso “I” do Art. 21 do Regulamento Geral e terá a seguinte redação.

I. Para as modalidades individuais:

- e) Poderá ser inscrito 1 treinador(a) para a competição de conjunto para os estados classificados na 1ª divisão e 1 treinador(a) para competição individual na 1ª e 2ª divisões.



Art. 4º. O Art. 2º do Regulamento Específico de Ginástica Rítmica dos Jogos da Juventude 2026 passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º. As unidades da federação que estiverem na 1ª divisão poderão inscrever 1 (um) treinador(a) e 2 (duas) atletas nas provas individuais e 1 (um) treinador(a) e 5 (cinco) atletas na prova de conjunto, nascidas nos anos de 2011 e 2012 (14 a 15 anos).

Art. 5º. Os incisos I e II do Art.18. do Regulamento Específico da Ginástica Rítmica passarão ter as seguintes redações:

- I. **Melhor Artístico:** receberá uma premiação especial a ginasta com a melhor nota de artístico, considerando os dois aparelhos no concurso geral, em cada divisão. Em caso de empate, será somada a nota de dificuldade considerando os dois aparelhos no concurso geral para ser utilizada como critério de desempate.
- II. **Melhor Execução:** receberá uma premiação especial a ginasta com a melhor nota de execução, considerando os dois aparelhos no concurso geral, em cada divisão. Em caso de empate, será somada a nota de dificuldade considerando os dois aparelhos no concurso geral para ser utilizada como critério de desempate.

Art. 6º. Será publicado no site oficial do Comitê Olímpico do Brasil a versão atualizada do Regulamento Geral dos Jogos da Juventude 2026, e o Regulamento Específico de Ginástica Rítmica dos Jogos da Juventude 2026, compilando todas as alterações promovidas por esta Nota Oficial.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de agosto de 2026.

Elaboração: COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL